9ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL (PR), no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 295, 300 e 307 do Regimento Interno da Seconferem os artigos 295, 300 e 307 do Regimento interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria/MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e considerando o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 setembro de 1979 e suas alterações. resolve:

Art. 1° - Delegar competência aos servidores JARBAS DE OLIVEIRA SANTANA, ATRFB-237003, matrícula SIAPECAD n° 57594, e MARK TOLLEMACHE, ATRFB-237003, matrícula SIAPECAD n° 1570131, para a prática dos seguintes atos:

I - Assinar e expedir ofícios, editais, memorandos, intima-

ções, mensagens eletrônicas, inclusive pra prestação de informações a outros órgãos públicos, respeitando a legislação sobre sigilo fiscal; II - Determinar o arquivamento de processos fiscais sobre

ĬI - Determinar o arquivamento de processos fiscais sobre apreensão de mercadorias estrangeiras e veículos;
III - Receber, guardar e movimentar mercadorias e veículos apreendidos e assinar termos de entrega por Ato de Destinação de Mercadoria ou por Decisão Judicial.
Art. 2º Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, sejam mencionados, após a assinatura, o número e a data da publicação da presente Portaria.
Art. 3º Fica revogada a Portaria/DRF/CVL (PR) nº 102/2011, de 5 de outubro de 2011, publicada no DOU nº 193, de 6 de outubro de 2011, (Seção 2, Eletrônico, na página nº 29).
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

blicação.

FILISBERTO LUIS MIOTO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **EM CURITIBA**

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4338, de 9 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, e considerando a Portaria RFB nº 4071, de 02 de maio de 2007, resolve:

 $N^{\rm e}$ 15 - DISPENSAR JUCIANE SANDRI, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD $n^{\rm e}$ 01293212, do encargo de substituta eventual de Chefe do Serviço de Programação e Logística - SEPOL, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba - PR, Código DAS - 101.1.

Nº 16 - DESIGNAR MARIA CRISTINA PADILHA CALDAS, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 01293485, para o encargo de substituta eventual de Chefe do Serviço de Programação e Logística - SEPOL, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba - PR, Código DAS - 101.1.

ARTHUR CEZAR ROCHA CAZELLA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARINGÁ

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Maringá-PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF n.º 587, de 21/12/2010, publicado no DOU de 23/12/2010, e considerando o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei n.º 200, de 25/02/1967, regulamentado pelo Decreto n.º 83.937, de 06/09/1979 e suas alterações, resolve: DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MARCELO SIL-

VÉRIO DO NASCIMENTO, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SiapeCad n.º 76055, para, no período de 30 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012, praticar os atos de que trata o artigo 239 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo em vista o afastamento legal do titular e do substituto eventual da SAFIS (Seção de Fiscalização) desta Delegacia.

WAGNER LOPES DA SILVA

10^a REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PASSO FUNDO/RS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e suas alterações e tendo em vista o disposto no artigo 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2010,

Art. 1º - Delegar competência a Ildo José Rosso, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SiapeCAD nº 57851, e em suas faltas e impedimentos legais, respectivamente, Olmir Carlos Mezzomo, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SiapeCAD nº 10872 e Cláudio Morello, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SiapeCAD nº 1170983, para proceder à previsão, requisição, guarda e fornecimento de selos de controle.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 52, de 06 de dezembro de 2011.

GERSON LUIZ GRAFF

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada no Art. 2º da Portaria STN nº 682, de 10 de novembro de 2009, publicada no DOU de 11 de novembro de 2009, resolve:

Nº 63 -Dispensar, a pedido, HENRIQUE AUGUSTO SANTIAGO AMARAL, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE no 1700301, do encargo de Substituto eventual de MARCOS HEN-RIQUE BENÍCIO ARAÚJO, ocupante do cargo de Gerente de Projeto da Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, Código DAS 101.1.

Nº 64- Dispensar, a pedido, HENRIQUE AUGUSTO SANTIAGO AMARAL, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1700301, do encargo de Substituto eventual de JÚLIO DOMINGES POSSAS, ocupante do cargo de Gerente da Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, Código DAS 101.2.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 4.423, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o que consta do processo SUSEP nº 15414.005880/2011-87, resol-

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JUBDERVAN VIANA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0777314, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2° Declarar vago o referido cargo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

A CORREGEDORIA SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 102, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 34, Seção 2, pág. 29, de 17 de fevereiro de 2011; e tendo em vista o disposto no art. 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir , por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria COG/SECEX-MI n.º 26, de 12 de maio de 2011, publicada no DOU n.º 94 de 18 de maio de 2011, com o objetivo de " apurar os fatos noticiados no Processo MI n.º MI 59000.000003/2010-76, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente "; tendo sida prorrogada pela última vez por meio da Portaria CRG/GM/MI n.º 84, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU de 21 de novembro de 2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e no art 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, bem como no art. 16, I, da Portaria MRE/GM nº 717 de 09 de dezembro de 2006, e.

CONSIDERANDO a Revisão Substantiva do Acordo de Cooperação Técnica Internacional, firmado entre a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE, objeto do Processo nº 08802.023291/2008-46, para realização do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/08/021 - "Cooperação para o intercâmbio, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil", resolve:

Nº 197 - Art. 1º Dispensar Marcelo Dalmas Torelly, do encargo de Diretor Nacional do Projeto de Cooperação BRA/08/021 peração para o intercâmbio, desenvolvimento e ampliação das po-líticas de Justiça Transicional do Brasil".

Art. 2º Designar o Presidente da Comissão de Anistia, Paulo

Abrão Pires Junior, para exercer o encargo de Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/08/021 - "Cooperação para o intercâmbio, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil".

Art. 3º Além das competências definidas no Decreto nº

5.151, de 22 de julho 2004, e na Portaria MRE/GM nº 717, de 09 de dezembro de 2006, caberá ao Diretor Nacional baixar os atos necessários à implementação e operacionalização do Projeto a que se refere o artigo 1º

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e no art 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, bem como no art. 16, I, da Portaria MRE/GM nº 717 de 09 de

dezembro de 2006, e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Internacional, firmado entre o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Justiça, e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, objeto do Processo nº 08071.027585/2011-44, para realização do Projeto de Cooperação Técnica Internacional - "Liberdade de Expressão, Educação para a mídia, Comunicação e os Direitos da criança e do adolescente", código 914brz5006, resolve:

Nº 198 - Art. 1º Designar o Secretário Nacional de Justiça para exercer o encargo de Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional - "Liberdade de Expressão, Educação para a

mídia, Comunicação e os Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º Além das competências definidas no Decreto nº 5.151, de 22 de julho 2004, e na Portaria MRE/GM nº 717, de 09 de dezembro de 2006, caberá ao Diretor Nacional baixar os atos necessários à implementação e à operacionalização do Projeto a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, combinado com o § 2º, do art. 2º, do Anexo da Portaria nº 1.797, de 30 de outubro de 2007, resolve:

Nº 199 - Art. 1º Designar CRISTIANO OTAVIO PAIXÃO ARAUJO PINTO para, na qualidade de Conselheiro Titular, compor a Comissão de Anistia.

Art. 2º O Trabalho é considerado de interesse público relevante, e será realizado sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, combinado com o § 2º, do art. 2º, do Anexo da Portaria nº 1.797, de 30 de outubro de 2007, resolve:

Nº 200 - Art. 1º Designar NILMÁRIO MIRANDA para, na qualidade de Conselheiro Titular, compor a Comissão de Anistia.

Art. 2º O Trabalho é considerado de interesse público relevante, e será realizado sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 5.244, de 14 de outubro de 2004, tendo em vista o art. 4o da Portaria nº 2.258, de 28 de dezembro de 2007, resolve:

 N° 203 - Art. 1° - Designar para compor o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, os seguintes mem-